

Republica Argentina, Uruguay, etc.) os cargos de zootechnista são exclusivamente reservados aos veterinarios.

Na Directoria de Produção Animal o reajustamento dá dois terços dos cargos a agrónomos, sendo reservado apenas um terço aos veterinarios. A emenda actual, muito conservadora, reparte cargos de agrónomos e veterinarios ao meio, reservando 50% a cada um.

Justificação desenvolvida

Os decretos ns. 23.133, de 9 de setembro e 23.196, de 12 de outubro, ambos de 1933, que regulamentaram o exercicio das profissões de agronomo e veterinario no paiz, asseguram a esses profissionais o direito de concorrerem, em *igualdade de condições*, ao cargo de zootechnista. Não encontra, portanto, apoio na legislação vigente a divisão constante do projecto de reajustamento, ora submettido á aprovação do Congresso Nacional.

Nos Estados Unidos, paiz que se destaca pelo criterio na escolha de especialistas para a função a ser exercida, o Departamento de Industria Animal tem a seu cargo, dentre outros serviços, os de Zootechnia, inspecção de productos de origem animal, defesa sanitaria animal e controle de productos therapeuticos de uso veterinario.

Na Republica Argentina e no Uruguay, paizes dos mais adeantados em pecuaria, ambos interessados em tornar efficientes os seus serviços de Industria Animal, os trabalhos relativos a esse assumpto, estão a cargo de veterinarios.

Na Argentina a lei que regulamenta o exercicio da Medicina Veterinaria na Provincia de Buenos Aires, entre outros serviços privativos de veterinarios, destaca no art. 6º os seguintes:

"Sólo los Médicos Veterinarios deberán efectuar los peritajes tales como:

- a) Estado de salud o enfermedad de los animales;
- b) de carácter zotécnico;
- c) de calidad de productos: leche, manteca, queso, cueros, lana, cerda, huevos, animales de corral y de caza, peces, moluscos y crustáceos y sus correspondientes subproductos.

El intercambio intercomunal o interprovincial de estos productos y subproductos antes mencionados, deberán ser certificados por Médicos Veterinarios, salvo el caso de que las fábricas o productores, estén comprendidas en las disposiciones reglamentarias de sus correspondientes actividades;

d) en los casos em que por las Leyes, la Dirección General de Escuelas sea parte en los juicios sucesorios, las tasaciones de haciendas y productos derivados;

e) en la administración pública;

Los peritajes y tasaciones de carácter administrativo referentes a explotaciones de haciendas para determinar el valor zotécnico-industrial de las especies animales;

f) en la administración de Justicia;

Serán de exclusiva ingerencia de los Médicos Veterinarios, los peritajes e informes ganaderos q toda referencia a materia de su especialidad no previsto en este reglamento.

Os interesses do serviço publico e os das profissões de agronomo e veterinario ficariam, portanto, atendidos, se aprovadas as percentagens que suggerimos, de metade (1/2) dos logares de zootechnista para agrónomos e metade (1/2) para veterinarios.

(O documento referido na emenda será publicado oportunamente.)

N. 496

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Quadro unico

No quadro de carreira especializada, de zootechnista, do Departamento Nacional da Produção Animal, na columna 4, de observações, onde se diz: "38 excedentes, passando a dotação: 2/3 para a carreira de agronomo do D. N. P. A. e 1/3 para a de veterinario. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionarios da classe J das carreiras de agronomo do D. N. P. A. e veterinario, na proporção de 2/3 para os primeiros e 1/3 para os segundos mediante aprovação em concurso de segunda entracia ou curso de aperfeicoamento correspondente", diga-se: "38 excedentes, passando a dotação: 1/2 para a carreira de agronomo do D. N. P. A. e 1/2 para a de veterinario. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionarios da classe J das carreiras de agronomo do D. N. P. A. e veterinario, na proporção de 1/2 para os primeiros e 1/2 para os segundos mediante aprovação em concurso de segunda entrancia ou curso de aperfeicoamento correspondente ao serviço".

Sala das sessões. — Bertha Lutz. — Victor Russomano. — Homero Pires. — Thompson Flores. — Bandeira Vaughan. — Cunha Vasconcellos. — Pedro Vergara. — P. Kelly. — Paulo Martins. — Barreto Pinto. — Demetrio Xavier. — Lourenço Baeta Neves. — Caldeira de Alvarenga. — Salles Filho. — Cunha Mello.

Justificação

Em resumo:

Na maioria dos paizes adeantados, principalmente aqueles de grande industria pecuaria (como os Estados Unidos,